



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

-----**ATA Nº 16**-----

----- Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré e Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche. -----

----- Participou na reunião Laura Maria Jesus Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara de Torres Vedras.-----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Óbidos.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H30, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (07.06.2018);-----
- Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV19/2018 “Aquisição de Serviços especializados para a preparação, acompanhamento e avaliação das ações 1.3.1, 1.3.2 e 2.1.1 e conceção do respetivo material promocional no âmbito da Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro”.;-----
- Ponto 3 – Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV21/2018 – Aquisição de Sistema de Gestão – Software de monitorização e gestão de indicadores”, no Âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0”” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 4 – Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV20/2018 “Aquisição de serviços especializados para desenvolvimento das ações 1.3.1, 1.3.2 e 2.1.1 no âmbito da Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 5 – CPRV22/2018 – Desenvolvimento de funcionalidades para a plataforma Web do Planalto das Cesaredas, no âmbito da candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot) – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 6 – Estudo de identificação de produtos identitários da Região [Planalto das Cesaredas] no âmbito da Ação 5 da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Cenários de Desenvolvimento;-----
- Ponto 7 – Ajuste DiretoAD19/2018 – Divulgação e publicação online dos recursos patrimoniais existentes no Planalto das Cesaredas;-----
- Ponto 8 – Plano de Ação da Rede para a Inovação Social no Oeste – Aprovação do plano após consulta aos municípios;-----
- Ponto 9 – Proposta de Abertura de Procedimento Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP14/2018

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

para celebração de acordo-quadro para seleção de fornecedores de serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo”;

-----  
----- Ponto 10 – Ajuste Direto Refª AD20/2018 – “Plataforma de Desmaterialização de Processos Urbanísticos, ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores da Plataforma de Desmaterialização de processos Urbanísticos” – Proposta de Abertura;

----- Ponto 11 – Representações;

----- Ponto 12 - Outros Assuntos de Interesse Regional

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (07.06.2018)**

----- Foi dispensada a leitura da ata n.º 10/2018 (reunião ordinária de 07/06/2018), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.

----- **Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV19/2018 “Aquisição de Serviços especializados para a preparação, acompanhamento e avaliação das ações 1.3.1, 1.3.2 e 2.1.1 e conceção do respetivo material promocional no âmbito da Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro”;**

-----A Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a apostar na educação como um eixo estruturante a nível regional.

Neste sentido apresentou uma candidatura ao centro 2020 que contempla ações intermunicipais transversais a todos os municípios e que pretende contribuir para o combate ao insucesso escolar nos diversos municípios da Região.

-----As ações intermunicipais que se pretendem desenvolver, ao abrigo deste procedimento, para o presente ano letivo são: - EsPa – Encontros na Escolas: Reforço da Parentalidade; PreEs – Promoção do Pré-Escolar: Etapa Essencial do Sistema de Ensino e MaCiEs – Oeste Mais Ciência na Escola.

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

-----Neste sentido foram auscultadas diversas entidade com experiência das área da educação e respetivos planos educativos no sentido de aferirmos qual a melhor estratégia de implementação das ações no território.-----

-----Foram igualmente auscultados municípios sobre eventuais metodologias a utilizar na implementação das ações.-----

----- Face ao exposto foi presente a informação técnica dos serviços n.º 292/2018, datada de 01/10/2018, solicitando autorização para aplicação do procedimento de consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos.-----

----- A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 3 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV21/2018 – Aquisição de Sistema de Gestão – Software de monitorização e gestão de indicadores”, no Âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0”” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a adjudicação do procedimento acima referido à PixelStudio, Unipessoal, Lda, pelo valor de 73.000,00€ (setenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou designar como gestora do contrato a Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais, Tânia Mourato, conforme informação técnica n.º 289/2018, datada de 28/09/2018, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 4 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV20/2018 “Aquisição de serviços especializados para desenvolvimento das ações 1.3.1, 1.3.2 e 2.1.1 no âmbito da Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

**ao Centro” – Proposta de Adjudicação;-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima identificado à empresa Go – Change Unipessoal, Lda, pelo valor de 74.990,00€ (setenta e quatro mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos . Mais deliberou designar como gestora do contrato a Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais, Tânia Mourato, conforme informação técnica dos serviços n.º 291/2018, datada de 01/10/2018, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**-----Ponto 5 – CPRV22/2018 – Desenvolvimento de funcionalidades para a plataforma Web do Planalto das Cesaredas, no âmbito da candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot) – Proposta de Adjudicação;-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima mencionado à Celeuma - Multimédia, Lda, pelo valor de 33.990,00€ (trinta e três mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.-----  
Mais deliberou, designar como gestora do contrato a Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais, Tânia Mourato, conforme informação técnica dos serviços n.º 290/2018, datada de 28/09/2018, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 6 – Estudo de identificação de produtos identitários da Região [Planalto das Cesaredas] no âmbito da Ação 5 da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Cenários de Desenvolvimento;-----**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

-----A OesteCIM elaborou a candidatura “Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste U(Oeste Portugal Surfing Spot)” que constitui um instrumento operacional da política de qualificação e valorização do património natural e cultural do Oeste, com relevância estratégica em várias dimensões apoiadas na definição de ações a partir das quais será possível a promoção do território e produtos turísticos regionais, bem como ativar a marca turística regional, numa perspetiva integrada, sustentável e mobilizadora dos vários parceiros locais relevantes.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do conteúdo da presente informação técnica dos serviços n.º 294/2018, datada de 03/10/2018, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 7 – Ajuste Direto - AD19/2018 – Divulgação e publicação online dos recursos patrimoniais existentes no Planalto das Cesaredas;-----**

----- Considerando a candidatura Oeste Portugal PT.COM apresentada ao Programa Operacional Centro 2020, a qual tem como uma das suas componentes, a divulgação do diverso património do Planalto das Cesaredas visando que o mesmo alcance uma maior notoriedade a nível regional, nacional e internacional;-----

Considerando que uma das componentes da candidatura é a divulgação e publicação online dos recursos patrimoniais existentes no Planalto das Cesaredas e que, à data, já se encontram em fase de conclusão os Estudos de Identificação dos produtos identitários do Planalto e a proposta de construção de rotas temáticas.-----

-----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual (doravante designado por CCP) e aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal,

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 295/2018, datada de 03/10/2018. A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 8 – Plano de Ação da Rede para a Inovação Social – Aprovação do plano após consulta aos municípios;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 293/2018, datada de 02.10.2018, cujo teor se transcreve na integra:-----

*“A OesteCIM assinou em 31 de agosto de 2015, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) com as Autoridades de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e do Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego (POISE).-----*

*O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Oeste enquadra as intervenções prioritárias em diferentes áreas, como a eficiência energética, a prevenção de riscos, a educação e formação, a inclusão social e criação de emprego, a conservação do património e modernização administrativa, essenciais à implementação de uma parte substancial da Estratégia 2020 Oeste Portugal.-----*

*Neste contexto, com a mobilização da prioridade de investimento (PI) 9.1 “Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade” e da tipologia de operação “Fomentar abordagens locais inovadoras de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa” (subalínea e), artigo 205º da Portaria nº 97-A/2015 de 30 de março), a OesteCIM tem o seguinte projeto inscrito no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial:-----*

*- Rede para a Inovação Social no Oeste: ações integradas de promoção local da inclusão social ativa (Fundo Social Europeu);-----*

*----O Plano de Ação da Rede para a Inovação Social no Oeste tem como principal*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

*propósito promover intervenções sociais inovadores que facilitem a dinamização da estratégia de inclusão social definida para a região e a criação de ecossistema de inovação social ancorado numa sólida rede de parcerias locais e intermunicipais, focada em resultados que melhorem a qualidade de vida e da comunidade.-----*

*---Neste contexto, importa reiterar que a Estratégia e Plano de Ação propostos são resultado da participação e reflexão conjunta das entidades existentes no território em torno dos 38 desafios identificados.-----*

*----O Plano de Ação da Rede para a Inovação Social no Oeste é composto por 20 projetos alinhados com os Eixos de Intervenção e respetivos Objetivos Específicos estabelecidos.--*

*---- De acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 21.06.2018, foi enviado e-mail para os municípios associados, no sentido de analisarem a adequabilidade do Plano de Ação.-----*

*---- Considerando que os municípios nada têm a opor ao Plano de Ação desenvolvido, coloca-se à consideração superior a sua aprovação”.-----*

*---- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido plano.-----*

**----Ponto 9 – Procedimento Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) Ref.ª CP14/2018 “Aquisição de serviços de comunicações convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo”;**-----

*---- O Primeiro Secretário apresentou ao Conselho Intermunicipal um Draft para conhecimento, relativamente ao processo acima mencionado, tendo o Conselho Intermunicipal tomado conhecimento e dado orientações no sentido dos serviços prepararem o procedimento para apreciação em próximo Conselho Intermunicipal.-----*

**---- Ponto 10 - Ajuste Direto Refª AD20/2018 – “Plataforma de Desmaterialização de Processos Urbanísticos, ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores da Plataforma de Desmaterialização de processos Urbanísticos” – Proposta de Abertura;**-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

----- No âmbito da Candidatura Oeste Digital 3,0, está prevista uma componente de desmaterialização de processos urbanísticos para a maioria dos Municípios da Região.-----

-----Considerando que, a desmaterialização de processos urbanísticos permitirá uma poupança ao nível do papel e eficácia na comunicação processual:-----

-----Considerando a necessidade de:-----

a) Prestação de serviços online ao cidadão através da reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos;-----

b) Reorganizar e simplificar os procedimentos para melhorar a prestação de serviços aos municípios:-----

c) Implementar um conjunto de serviços online totalmente desmaterializados e integrados nos sistemas de suporte;-----

d) Disponibilização de serviços online: redução dos custos de deslocação, procedimentos uniformes, submissão de documentação fora do horário de atendimento ao público, entre outros;-----

e) Existir uma maior fiabilidade e controlo nos procedimentos internos.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual (doravante designado por CCP) e aplicação do procedimento ajuste direto, previsto no nº 1 do artigo 258º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal e conforme a informação técnica dos serviços n.º 296/2018, datada de 03/10/2018. -----

A cópia da presente informação, ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.--

----- **Ponto 11 – Representações;**-----

----- Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

**----- Ponto 12 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

**----- Adenda ao Contrato n.º 5/2018 – “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2018”-----**

----- Considerando que, em dezoito de março de 2018 foi celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a OceanPTEvents, S.A. o Contrato n.º 5/2018, cujo objeto é o “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2018”;

----- Considerando que, com a prestação de serviços objeto do Contrato pretende-se não só, posicionar e comunicar a Região Centro / Sub-Região Oeste como destino único na Europa que oferece produtos turísticos únicos que resultam de recursos e valores identitários excecionais (mar, gastronomia, património histórico, cultura, paisagem, hotelaria, animação e clima), através de iniciativas de cooperação territorial e institucional que permitam reforçar a visibilidade interna e externa e o seu reconhecimento como território de excelência, mas também, consolidar o Oeste, enquanto destino turístico para a prática de desportos náuticos – com especial enfoque para o surf – e do turismo associado à natureza, recreio e lazer, assente nos valores naturais, culturais e paisagísticos intrínsecos da Região;

----- Considerando que, a OceanPTEvents, S.A., em reunião realizada com a Comunidade Intermunicipal do Oeste expôs a questão de o evento Nazaré Challenge (Praia do Norte, Nazaré) depender da existência de ondas gigantes para a sua realização, podendo não ocorrer durante o mês de outubro de 2018, tendo em conta que estamos perante circunstâncias naturais, o que se traduz na imprevisibilidade da data da ocorrência do Evento, podendo o mesmo vir a ocorrer posteriormente a 30 de outubro de 2018;

----- Considerando que, o contrato termina a 30 de outubro de 2018 e dada a imprevisibilidade das circunstâncias naturais (ondas gigantes) para a realização do Evento

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

Nazaré Challenge, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de alteração (em anexo) ao n.º 1 da Cláusula 4.ª do Contrato n.º 5/2018 prorrogando o prazo de execução do contrato até 31 de dezembro de 2018.-----

----- Parceria com a Entidade Gestora e Embalagens Novo Verde – O Primeiro Secretário, apresentou aos Srs. Presidentes uma Proposta de Parceria com a Novo Verde - Entidade Gestora e Resíduos de Embalagens, que desenvolverão um conjunto de iniciativas de sensibilização, comunicação e educação ambiental, com o objetivo final de mobilizar os consumidores/cidadãos para a deposição seletiva de embalagens, assegurando a sua reciclagem, envolvendo Escolas, Municípios, Alojamento Local, Empresas e Cidadãos.---

-----A partilha de missão e objetivo de implementação de dinâmicas intimamente relacionadas com as boas práticas ambientais motivaram a celebração desta parceria entre ambas as entidades, visando fazer da zona Oeste uma região exemplar em matéria de Economia Circular.-----

---Ficou ainda definido que a OesteCIM irá intervir no âmbito da Economia Circular, cuja denominação será “Oeste Circular”, tendo sido aceite por unanimidade a presente denominação.-----

----- Projeto OesteLED-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos fez o ponto de situação relativamente à colocação das luminárias no âmbito da primeira intervenção do projeto Oeste Led – ESE, na Avenida General Pedro Cardoso. Nesse sentido foram substituídas luminárias de rede viária de vapor de sódio de alta pressão (USAP) e globos, por luminárias a tecnologia LED.-----

----- O Sr. Presidente alertou ainda para o facto dos municípios disponibilizarem um espaço nos respetivos estaleiros dos Municípios para a armazenagem das luminárias que vão sendo substituídas, conforme o estipulado no cronograma dos trabalhos.-----

----- Updates/upgrade Sites dos Municípios-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2018**

**Reunião Extraordinária 04.10.2018**

----- O Conselho Intermunicipal deu orientações ao Secretariado Executivo para que se coloque à consideração de cada município a possibilidade/necessidade de realizarem updates/upgrades aos vários sites de cada município. Nesta primeira fase será necessário identificar os Municípios que pretendem integrar esta iniciativa.-----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal, informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal, se realiza no próximo dia 18 de outubro de 2018, em Peniche.--

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----